Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018 | Ano I | Edição nº 100 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Comunicados	3
Loteamentos	3
Editais	4
Notificações	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
PROCESSO Nº 087/2018 – D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração da Planta Genérica de Valores no perímetro urbano no município de Mirassol e distrito de Ruilândia para ser utilizado como base de cálculo do IPTU e do ITBI, bem como recadastramento imobiliário, atualização dos valores venais, atualização da base cartográfica em ambiente de geoprocessamento, implantação do Sistema de Informação Geográfica na Internet e simulações de impacto.

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 23 de agosto de 2018, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 23 de agosto de 2018 às 09:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 02 de agosto de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 049/2018, Processo nº 079/2018 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: ROGER PEREIRA DIESEL – ME o item 01 do Anexo I do Edital, sendo R$ 134,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 93.611,32 (noventa e três mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos), o item 02 do Anexo I do Edital, sendo R$ 134,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 8.458,15 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), o item 03 do Anexo I do Edital, sendo R$ 134,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 53.216,66 (cinquenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), o item 04 do Anexo I do Edital, sendo R$ 134,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 47.045,86 (quarenta e sete mil, quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), o item 06 do Anexo I do Edital, sendo R$ 134,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 53.632,99 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) e o item 07 do Anexo I do Edital, sendo R$ 134,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 183.806,08 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e seis reais e oito centavos).

Mirassol/SP, 02 de agosto de 2018.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 048/2018, Processo nº 070/2018 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinicius Viola Vettoretti por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, o objeto do Edital, com valor total de R$ 23.229,60 (vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Mirassol, 01 de agosto de 2018.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - PROCESSO Nº 078/2018 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: J. I. BENTO & CIA LTDA – ME,

PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA - EIRELI – EPP, CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME, FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA, INTERA COMERCIAL LTDA ME e ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI EPP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário Por Item, adjudica as empresas vencedoras: PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA - EIRELI – EPP, os itens 03 e 04 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 5.636,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais), CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME, o item 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 11.316,00 (onze mil, trezentos e dezesseis reais) e INTERA COMERCIAL LTDA ME, os itens 01 e 05 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 02 de agosto de 2018.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

Comunicados

Loteamentos

Comunicado

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o disposto no § 2º, do artigo 3º - A, da Lei Complementar nº 3.502, de 12 de junho de 2012, acrescentado pela Lei Complementar nº 3.674, de 19 de agosto de 2014, torna público que, os Diretores dos Departamentos de Planejamento Urbano e de Tributos e Fiscalização do Município apuraram que, o valor de mercado do imóvel, objeto da Matrícula nº 21.637, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol, com área de 130.749,36 metros quadrados (área total a ser loteada), onde se pretende implantar o LOTEAMENTO RESIDENCIAL “QUINTA SÃO JUDAS TADEU”, corresponde a R$44,15 (média do valor lançado) x 55% (restante após a retirada das áreas de domínio público) = R$3.174.921,33 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

Valor da OUTORGA ONEROSA

R$3.174.921,33 x 8% = R$253.993,70 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos);

Valor do pagamento a ser feito imediatamente: 3% da avaliação da área total a ser loteada: R$95.247,63 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo o saldo residual de 5% no valor de R$158.746,07 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos), a pagar em 05 (cinco) parcelas anuais, de acordo com o artigo 3º - III da Lei Complementar nº 3.674, de 19 de agosto de 2014.

Processo Requerimento Protocolo nº 3445, de 21 de março de 2017, requerente Emais Urbanismo Mirassol 201 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., C.N.P.J. nº 29.021.520/0001-62.

Mirassol, 02 de agosto de 2018.

_____

Dr. André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Editais

fls. 18

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)

Processo Digital nº:	**1501623-62.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exeqüente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**ROBERTO CARLOS AMADEU**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcelo Haggi Andreotti**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 117,75, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://www10.fazenda.sp.gov.br/Pagamentos/WebSite/Extranet/Publico/InterfaceContribuinte/InterfaceDoContribuinte.Aspx.** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: ROBERTO CARLOS AMADEU
Documentos da Executada: CPF: 143.082.288-08
Execução Fiscal nº: 1501623-62.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 18/01/2012.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20765/2016.
Valor da Dívida: R$ 579,44 – atualizado até 10/03/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 07 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 17/10/2016 às 12:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501623-62.2016.8.26.0358 e código D7168A.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FM.10	Data	A.I.I.M. Nº
	01/08/2018	0323/2018

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE LIMPEZA E/OU CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário (Compromissário)

EDUARDO COELHO MARQUES DA COSTA (EDI DE SOUZA COELHO)

Endereço de correspondência

RUA CARMELINO GONCALVES CONDESSA, 650, SANTOS DUMONT, S J RIO PRETO/SP

CNPJ / CPF	Cadastro	CEP	Área do terreno
282.470.398-93	1921720368010050	15020200	3605,00 m²

Endereço do imóvel alvo da autuação

RUA SAO BENTO, Q.65 - L.14, FARTURA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

- Não manter imóvel de sua responsabilidade limpo, ou seja, sem mato, lixo, entulho ou qualquer outro tipo de sujeiras ou objetos;

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



EXERCÍCIO BASE PARA CÁLCULO DA MULTA

2018

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO

LEI MUNICIPAL 3.243/2009 - ART. 1º

DISPOSITIVO DA PENALIDADE

LEI MUNICIPAL 3.243/2009 - ART. 4º - § 1º

INFORMAÇÕES

Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta para recohimento da multa.

Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.

O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do débito em Divida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.

O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado e assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro

DESCRIÇÃO DE VALORES

Multa por falta de limpeza (R$4,00 por m² de terreno)

R$ 14.420,00

Multa por atear fogo (R$4,00 por m² de terreno)

R$ 0,00

Multa por calçada irregular (valor fixo)

R$ 0,00

Total

R$ 14.420,00

FISCAIS AUTUANTES

Carimbo / Assinatura

Thiago Mendes
Fiscal Municipal
Matrícula n.º 105.140-7

Em exercício do Poder de Polícia Administrativa que me é atribuído conforme o Decreto Municipal nº 3.198/2002, declaro que foi efetuada vistoria no endereço do imóvel acima qualificado e verificado o descumprimento da legislação retro mencionada. E para que surta os efeitos legais assino o presente.

CIENTIFICAÇÃO

Nome do autuado (por extenso)

Data da Ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FM.09	Data 12/11/2017	Notificação Nº 1550/2017

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA E/OU CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário (Compromissário)

DIOMAR JOSE DA SILVA (DIOMAR JOSE DA SILVA)

Endereço de correspondência

RUA AURIFLAMA, 3707, ELDORADO, S J RIO PRETO/SP

CNPJ / CPF	Cadastro	CEP	Área do terreno
589.714.328-53	1923390144010000	15043330	110,00 m²

Endereço do imóvel alvo da notificação

RUA VITORIO GENARI, Q.30 - L.01P, BAIRRO SAO JOSE

SOLICITAÇÃO

No exercício de minhas funções de Fiscal Municipal, notifico a pessoa acima qualificada a providenciar:

(X) a limpeza do imóvel acima referido, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 4,00/m² (quatro reais por metro quadrado) em caso de multa inicial e o dobro em caso de reincidência (Lei Municipal nº 3.243/2009);

(X) a construção de calçada e mureta (com aultura minima de 30cm) no imóvel acima referido, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 2.381,21 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) em caso de multa inicial e o dobro em caso de reincidência (Lei Municipal nº 1.148/1981);

PRAZOS

Para o atendimento desta notificação ficam estabelecidos os prazos abaixo, a contar da data de recebimento:

- para a limpeza do imóvel fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias;
- para a construção de calçada fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para o início das obras e 60 (sessenta) dias para o término;

INFORMAÇÕES

Considera-se adequado, o terreno que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) em toda sua testada principal.

Considera-se limpo, o terreno que não possua vegetação ou qualquer tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.

É proibido atear fogo visando a limpeza do terreno.

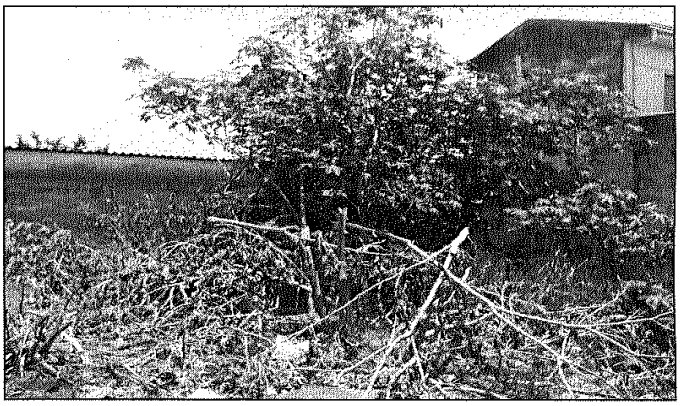
O não atendimento da presente notificação dentro do prazo acima estipulado, implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsto na legislação municipal.

Independente da aplicação de sanções, em caso de não limpeza do imóvel, a municipalidade poderá efetuar a respectiva limpeza e cobrará as devidas tarifas do proprietário, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.454/2001.

A presente notificação foi lavrada e assinada em 02 (duas) vias de igual teor.

Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro ou entrar em contato pelo telefone (17) 3243-8145.

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



FISCAIS ATUANTES

Carimbo / Assinatura

Thiago Mendes
Fiscal Municipal
Matrícula nº 105.140-7

Antônio C. Badan
Fiscal Municipal
Matrícula nº 101.503-6

Em exercício do Poder de Polícia Administrativa que me é atribuído conforme o Decreto Municipal nº 3.198/2002, declaro ter efetuado diligência ou vistoria no endereço do imóvel alvo da notificação e posteriormente emitido a presente notificação. E para que surta os efeitos legais assino a presente.

CIENTIFICAÇÃO

Nome do notificado (por extenso)

Data da Ciência